

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PCH CGH

ÁGUA

ABRAPCH

20 DE MAIO

DOU

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



ABRAPCH
abrapch.org.br

Decisão: O Plenário por unanimidade, determinou a condenação do representado Augustinho Stang por infração à Ordem Econômica com aplicação de multa no valor de R\$ 5.182.068,11, determinou também, pela condenação a pena não pecuniária de proibição de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos moldes do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 12.529/2011, determinou a condenação dos representados Comércio de Combustíveis Stang Ltda. com aplicação de multa no valor de R\$ 25.801.726,15; Pato Comércio de Combustíveis Ltda., multa de R\$ 8.745.394,59; Santos & Merlo Ltda, multa de R\$ 9.406.784,68; e Clauber Henrique Merlo multa no valor R\$ 940.678,46. Determinou o arquivamento do Processo em relação à representada San Rafael Sementes e Cereais Ltda. (Posto Panorama) em razão da insuficiência de elementos probatórios aptos à comprovação de sua participação nos ilícitos ora imputados. Determinou ainda a expedição de ofício com cópia da decisão ao Ministério Público do Estado do Paraná, nos termos do artigo 9º, §2º, da Lei nº 12.529/11, para ciência e eventual propositura de ação de ressarcimento de danos, com fulcro no artigo 47 da Lei nº 12.529/11 c/c artigo 1º, inciso V, da Lei nº 7.347/85, assim como para as providências que julgar necessárias e adequadas no âmbito da seara penal, nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.137/90, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

REFERENDOS

Documentos apresentados pelo Presidente Interino Diogo Thomson de Andrade.

Despacho Presidência nº 45/2026 (Processo nº 08700.010436/2024-15), Despacho Presidência nº 23/2026 (Processo nº 08700.008978/2023-39), Despacho Presidência nº 21/2026 (Processo nº 08700.005028/2019-76).

Documentos apresentados pelo Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior. Despacho Decisório nº 7/2026/GAB6/CADE (Acesso Restrito)

APROVAÇÃO DA ATA

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta sessão.

As 14h e 11min do dia 13 de maio de 2026, o Presidente Interino do Cade, Diogo Thomson de Andrade, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 104 do Regimento Interno do Cade, quanto ao resultado do julgamento do seguinte item da Ata, cuja respectiva decisão consta nos autos disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Cade: 1, 2, 3, 4, 5, e 7.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Presidente Interino

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 2026

DESPACHO SG Nº 644/2026

Processo nº 08700.000240/2026-76

Tipo de Processo: Finalístico: Ato de Concentração Ordinário

Interessado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO

S.A., Edify Education S.A.

Requerentes: COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO

S.A., Edify Education S.A.

Advogadas: camilla paoletti, lea jenner de faria e joyce silva ricarte

Com fulcro no §1º do artigo 50 da Lei 9.784, de 1999, integro as razões do Parecer Nº 1/2026/CGAA2/SGA1/SG/CADE (SEI 1754113) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos artigos 13, inciso XII, e 57, inciso I, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, combinados com os artigos 10, inciso XII, e 121, inciso I, do Regimento Interno do Cade, decido pela aprovação sem restrições do presente Ato de Concentração.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 2026

DESPACHO SG NOVAS ALEGAÇÕES Nº 9/2026

Processo Administrativo nº 08700.004709/2024-84 (Apartado de Acesso Restrito nº 08700.004711/2024-53).

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) ex officio

Representados: Klefer Produções e Promoções Ltda.; Market SP' 94 SL; Eduardo

Palmeiro de Souza Leite; Javier Palmerola Fernandez e Sergio Furtado Campos.

Advogados: Mauro Grinberg; Karen Caldas Ruback; Luiz Felipe Drummond

Teixeira; Mônica Bernardes de Andrade; Enrico Spini Romanielo; Leonardo Maniglia Duarte;

Alberto Afonso Monteiro e Fernando Stival.

Tendo em consideração a NOTA TÉCNICA Nº 34/2026/CGAA6/SGA2/SG/CADE (SEI 1753347), e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, decido, pois, pelo encerramento da fase instrutória, ficando os colaboradores de Acordo de Leniência e/ou TCC, se houver, intimados para a apresentação de Novas Alegações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Despacho. Passado este prazo, ficam os demais Representados intimados para apresentação de Novas Alegações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 73 da Lei nº 12.529/2011 c/c o artigo 156 do Regimento Interno do CADE.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 2026

DESPACHO SG NOVAS ALEGAÇÕES Nº 10/2026

Processo Administrativo nº 08700.003153/2022-47 (Apartado de Acesso aos Representados nº 08700.003154/2022-91)

Representante: Cade ex officio

Representados: Pedrasul Construtora S.A. - Em Recuperação Judicial

Advogados(as): Carolina Vianna Perroni Sanvicente, Jaques Antunes Soares, José

Maurício Carpes e Michel Zavagna Gralha.

Acolho a Nota Técnica nº 19/2026/CGAA7/SGA2/SG/CADE (SEI 1753790, versão pública SEI 1753688), e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/1999, integro suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na referida Nota, decido pelo encerramento da fase instrutória, ficando a Representada notificada para apresentação das alegações no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 73 da Lei nº 12.529/2011 c.c. art. 156 do Regimento Interno do Cade, a fim de que, em seguida, a Superintendência-Geral profira suas conclusões definitivas acerca dos fatos.

FELIPE LEITÃO VALADARES ROQUETE
Superintendente-Geral substituto

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 2.413, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica permutado o seguinte cargo constante no Anexo II, do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024:

I - um CCE 1.05 da Reserva Biológica de Sooretama com um FCE 1.05 do Reserva de Desenvolvimento Sustentável Córregos dos Vales do Norte de Minas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.247, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.903090/2015-71. Interessado: Energética Rodão Ltda - CNPJ sob o nº 18.475.126/0001-88. Decisão: (i) registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da revisão do projeto básico da PCH Cavernoso VIII, CEG PCH.PH.PR.034117-7.01. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.552, DE 4 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE D E CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL, considerando o disposto no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.900272/2023-08, decide:

transferir, a pedido das interessadas, a titularidade do Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH nº 849, de 28 de março de 2023, e do Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS-PCH nº 2.765, de 12 de setembro de 2024, referentes à PCH José Boiateux, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: PCH.PH.SC.061646-0.01, da empresa PNA Construções e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.922.779/0001-72, para a empresa D'Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.697.189/0001-63.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.594, DE 6 DE MAIO DE 2026

Processo nº 48500.901148/2016-22 e pedido nº 48500.026153/2025-39. Interessado: Antônio Carlos Durso Carneiro. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo (DRS-PCH) referente à alteração do Projeto Básico da PCH Renato, com 5.200 kW de capacidade instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.035533-0.01. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br .

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.661, DE 12 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais delegadas pela Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, em seu art. 1º, inciso XLVII, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.902147/2021-62, com base no Pedido SEI/ANEEL nº 48500.012694/2026-61, decide:

indeferir o pleito de alteração cronograma de implantação da Central Geradora Fotovoltaica Poço da Areia, cadastrada no Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.SE.053714-4.01, outorgada à Poço da Areia Energia Ltda. , inscrita no CNPJ nº 3 8.173.693/0001-97, por meio da Resolução Autorizativa nº 12.099, de 14 de junho de 2022 , localizada no município de Canindé de São Francisco, no estado Sergipe, haja vista que não foi comprovado o início das obras pela área de fiscalização da ANEEL, descumprindo requisito disposto no art. 15 da Resolução Normativa nº 1.071, de 29 de agosto de 2023.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.775, DE 18 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 1.071, de 29 de agosto de 2023, e o que consta do Processo nº 48500.904081/2023-15, com base no pedido nº 48500.011403/2026-17, decide:

(i) Transferir da Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda. (CNPJ: 24.474.591/0001-05) para a Gran Sul 6 S.A. (CNPJ: 65.437.875/0001-09) a autorização para explorar a Central Geradora Eólica - EOL Gran Sul 6, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RS.072201-4.01, outorgada por meio do Despacho nº 4.351, de 8 de novembro de 2023; (ii) informar que a autorização vigorará pelo prazo remanescente a que alude o respectivo ato autorizativo, sub-rogando-se o novo titular em todos os direitos e obrigações que dela decorre; e (iii) comunicar que a sucessora deverá inserir, em até 30 (trinta) dias, as informações referentes à composição de sua cadeia societária, em sistema disponibilizado no endereço eletrônico da ANEEL, bem como atualizar as informações na frequência definida nos termos da Resolução Normativa nº 921, de 23 de fevereiro de 2021.

THAIS BARBOSA COELHO

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA
E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

DESPACHO Nº 1.524, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.036436/2025-99, decide:

(i) conhecer da reclamação protocolada pelo Sr. Fernando Oliveira Carvalho, para, no mérito, negar-lhe provimento.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES



DESPACHO Nº 1.526, DE 4 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.901515/2024-06, decide:

(i) conhecer da reclamação protocolada pela Invictus Energia Fazenda Solar III Ltda. (CNPJ nº 32.810.184/0001-41), para, no mérito, negar-lhe provimento.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

DESPACHO Nº 1.527, DE 4 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.902510/2024-92, decide:

(i) conhecer e dar provimento parcial à reclamação interposta pela empresa SECALE - Indústria e Comércio de Alimentos Orgânicos Ltda. (CNPJ nº 07.384.805/0001-25); (ii) determinar à distribuidora CEEE-D Equatorial (CNPJ nº 08.467.115/0001-00) realizar a compensação decorrente da perda do prazo de resposta da reclamação protocolada pela empresa reclamante em sua Ouvidoria em 06/06/2024, nos termos do art. 440 da REN nº 1.000/2021; (iii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após seu trânsito em julgado; e (iv) determinar que a distribuidora envie à ANEEL, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item (iii) desta decisão, todos os documentos necessários para comprovação do seu cumprimento.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO
Relação nº 91/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
873.097/2015-ANTONIA MARIA DE SANTANA 93815000530-Areia-Salinas da Margarida/BA
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
875.208/2007-CELIDALVA OLIVEIRA JATOBA- Área de 1.961,47ha para 1021,92ha-Minério de Ferro-Ibicuí e Nova Canaã/BA
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
870.351/2024-PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA
870.497/2023-MINERACAO AZEVEDO LTDA
870.066/2023-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 108/2026

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)
3387/2026-860.940/2025-GENIELTO JOAO LOBO-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)
3388/2026-860.956/2025-J2M PARTICIPACOES LTDA-
3389/2026-860.966/2025-RGM RIO GRANDE MINERAL - MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA.-

3407/2026-860.001/2026-UARIAN FERREIRA DA SILVA-
3390/2026-860.968/2025-RGM RIO GRANDE MINERAL - MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA.-
3391/2026-860.970/2025-RGM RIO GRANDE MINERAL - MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA.-
3406/2026-861.153/2025-GUSTAVO ARAO GOMES DA COSTA-
3405/2026-861.152/2025-GUSTAVO ARAO GOMES DA COSTA-
3392/2026-860.980/2025-JONAIR DE SOUZA SILVA-
3404/2026-861.150/2025-TERRAS RICAS MINERACAO LTDA-
3393/2026-860.987/2025-JOSE PEREIRA NETO-
3403/2026-861.149/2025-TERRAS RICAS MINERACAO LTDA-
3394/2026-860.993/2025-JORGE LUIZ DE CAMPOS-
3402/2026-861.148/2025-FRANCISCO JOSE NAVES BLUMENSCHNEIN-
3395/2026-861.003/2025-HP MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA-
3401/2026-861.146/2025-WILLIAM GOMES DE MORAIS FILHO-
3396/2026-861.005/2025-J2M PARTICIPACOES LTDA-
3400/2026-861.145/2025-CORDILHEIRA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-
3399/2026-861.143/2025-RRM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA-
3397/2026-861.049/2025-KATIANE VIEIRA TAVARES AGAPITO LTDA-
3398/2026-861.142/2025-CARLOS RENAN FERREIRA-
3408/2026-860.136/2026-ERICK BRUNO NUNES DE LIMA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 22, inciso I, alínea "a" da Portaria nº 2.019, de 28 de abril de 2026, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 01 ano, com vigência a partir dessa publicação:(321)
3386/2026-860.967/2025-IRACIMAR VAZ-

AILSON MACHADO DE ANDRADE

DESPACHO
Relação nº 114/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
860.612/2007-PEDRO ROBERTO ROCHA-OF. Nº24271/2026
860.587/2021-J DEMITO PESQUISA MINERAL E PROSPECCAO GEOLOGICA LTDA-OF.
Nº23997/2026
860.588/2021-J DEMITO PESQUISA MINERAL E PROSPECCAO GEOLOGICA LTDA-OF.
Nº23996/2026
860.589/2021-J DEMITO PESQUISA MINERAL E PROSPECCAO GEOLOGICA LTDA-OF.
Nº23988/2026
860.590/2021-J DEMITO PESQUISA MINERAL E PROSPECCAO GEOLOGICA LTDA-OF.
Nº23987/2026
860.198/2018-LUIZ ANGELO CAPPELLESSO-OF. Nº23959/2026
860.115/2021-EVARISTO LIRA BARAUNA-OF. Nº23867/2026
861.223/2022-VILA BOA MINERACAO LTDA-OF. Nº25405/2026
860.292/2020-JOSE RENES GOMES DE OLIVEIRA-OF. Nº25409/2026
860.366/2020-AG MINERACAO LTDA-OF. Nº25411/2026
860.779/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. Nº25416/2026
860.791/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. Nº25419/2026
860.792/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. Nº25421/2026
861.042/2021-BRUNO CARVALHO FONSECA PEREIRA-OF. Nº25423/2026
860.227/2021-CIMENTOS RIO VERDE PARTICIPACOES LTDA-OF. Nº25425/2026
861.356/2021-TALISMA NICKEL LTDA-OF. Nº25544/2026
861.087/2021-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. Nº25546/2026
860.594/2020-SUPERCAL EXTRACAO DE CALCARIO E BRITA LTDA-OF.
Nº25556/2026
861.133/2024-PRIME COMERCIO E LOCACOES LTDA-OF. Nº25575/2026
860.619/2017-TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA-OF. Nº25576/2026
860.299/2018-PHAYFER MINERIOS DO BRASIL, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA-OF. Nº25591/2026
861.337/2021-RIO DOS PEIXES MINERACAO LTDA-OF. Nº25594/2026
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
960.146/2003-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA-OF. Nº23964/2026
860.526/2010-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA-OF. Nº23962/2026
860.519/2010-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA-OF. Nº23931/2026
860.094/2009-AGROPECUARIA ANDORINHAS DO CERRADO LTDA-OF.
Nº24896/2026
860.653/2003-JAARAUJO MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº25391/2026
860.386/2001-INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA-OF. Nº24487/2026
861.386/2012-FWS CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº25558/2026
861.788/2013-AREIA PONTO FORTE LTDA-OF. Nº25560/2026
860.366/2002-AGUA MINERAL GUARANI LTDA-OF. Nº25569/2026
862.237/2008-EDMILSO FERNANDES DE SOUZA EIRELI-OF. Nº25583/2026
Indefere o pedido de prorrogação do prazo do início dos trabalhos de lavra(404)
860.406/2007-SÃO LUIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
860.609/1995-BENUNES E BENUNES LTDA- Prazo:01 (um) ano a contar da data da publicação do respectivo ato
Não conhece requerimento protocolizado(1101)
860.194/1994-D'VIDA AGUAS MINERAIS LTDA

AILSON MACHADO DE ANDRADE
Gerente

DESPACHO
Relação nº 115/2026

Fase de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
860.974/2014-RUBENS MARTINS MOURAO - Ofício Nº 23744/2026/COROUT-GO/DF/ANM
Fase de Licenciamento
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
860.906/2007-JOFEGE MINERACAO LTDA
860.147/2022-VANESSA GOMES DE ALMEIDA MONTEIRO
860.840/2015-PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO
860.454/2012-MARÍLIA NIZE MATTOSO CARDOZO
860.929/2018-CERAMICA 2A LTDA
860.403/2022-RUBERPAULO PEREIRA DUARTE LTDA
860.756/2022-RAFAEL JORGE CORSINO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
862.954/2011-RMR MECAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
EPP-OF. Nº23755/2026/COROUT-GO/DF/ANM
860.323/2016-MINERADORA & TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA
ME-OF. Nº23483/2026/COROUT-GO/DF/ANM
860.985/2014-CASCALHEIRA SALINA LTDA-OF. Nº23349/2026/COROUT-GO/DF/ANM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(722)
860.516/2022-MARIA BATISTA PINTO-OF. Nº23833/2025/DIOUT-GO/ANM.
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
861.370/2009-ALICE TELES GOMES- Registro de Licença Nº 148/2011 - Vencimento em 19/11/2026
862.425/2011-MINERADORA SANTA BARBARA LTDA ME- Registro de Licença Nº 197/2013 - Vencimento em 31/12/2026
860.081/2014-ANTÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA NETO- Registro de Licença Nº 113/2015 - Vencimento em 23/10/2027
860.003/2019-DYEGO DOURADO DE AZEVEDO- Registro de Licença Nº 31/2020 - Vencimento em 14/03/2027
860.680/2017-CERAMICA CEDRO LTDA ME- Registro de Licença Nº 56/2018 - Vencimento em 25/08/2026
860.381/2020-JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE BASTOS- Registro de Licença Nº 5/2021 - Vencimento em 27/07/2026
860.774/2019-DANILO RESENDE FERREIRA- Registro de Licença Nº 10/2020 - Vencimento em 25/07/2026
861.026/2013-F2 IRMAOS FERRARI TRANSPORTES LTDA- Registro de Licença Nº 32/2015 - Vencimento em 15/05/2027
860.211/2013-COMERCIAL DE AREIA TOSTA & PRADO LTDA- Registro de Licença Nº 89/2013 - Vencimento em 25/02/2029
860.627/2009-OSIEL NERES DA SILVA EIRELI- Registro de Licença Nº 64/2010 - Vencimento em 30/09/2026
860.164/2022-MINERADORA FARIA LTDA- Registro de Licença Nº 374/2023 - Vencimento em INDETERMINADO
860.259/2019-MINERACAO J. L. BATISTA LTDA- Registro de Licença Nº 2/2021 - Vencimento em 24/02/2027
861.738/2011-IGOR BERNARDO DE SOUSA- Registro de Licença Nº 88/2012 - Vencimento em 17/07/2026
861.580/2014-JLL MINERAÇÃO LTDA ME- Registro de Licença Nº 82/2015 - Vencimento em 02/06/2026
860.375/2020-CERAMICA SAO MIGUEL EIRELI- Registro de Licença Nº 69/2020 - Vencimento em 02/06/2026
860.379/2020-E. CAMARGO MINERACAO - EIRELI- Registro de Licença Nº 75/2020 - Vencimento em 17/07/2026
860.140/2019-AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- Registro de Licença Nº 30/2019 - Vencimento em 17/03/2029
860.729/2020-MINERADORA ESTRELA LTDA- Registro de Licença Nº 123/2022 - Vencimento em 31/07/2028
860.832/2017-SAO JOAO SJ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA- Registro de Licença Nº 71/2018 - Vencimento em 31/12/2028
860.430/2019-GILSON DIAS DE ARAUJO- Registro de Licença Nº 63/2019 - Vencimento em 09/08/2027

